

# **ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014**

## **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**

**Texto definitivo da ata n.º 18/2014 da reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2014, iniciada às 09:30 horas e concluída às 12:30.**

**ORDEM DO DIA**  
**REUNIÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

**1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 17 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Aprovação de Contrato Programa – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, Freguesia de Enxames e Freguesia de Souto da Casa;
- b) Aprovação de Contrato Programa – Freguesia de Barroca;
- c) Aprovação de Contrato Programa – Freguesia de Capinha;
- d) Aprovação das Normas de Participação: “Magusto da Fatela 2014”;
- e) Aprovação das Normas de Participação: “Míscaros – Festival do Cogumelo”;
- f) Aprovação do Regulamento de Participação no Concurso de Presépios 2014;
- g) Ação Social Escolar – Manuais Escolares;
- h) Colocação de sinal de trânsito – Lote 103 da Zona Industrial do Fundão.

**4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

- a) Santa Casa da Misericórdia do Fundão – instalação de Quinta Pedagógica;
- b) NOS Comunicações, S.A. – construções de novas infraestruturas;
- c) Joaquim Manuel da Costa Penetra – alteração de edificação;
- d) Patrícia Helena Rodrigues Lopes Martins – unidade ligada à transformação de produtos agrícolas;
- e) Ângelo José Ribeiro Ferreira – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- f) Alexandra Filipa Almeida Quelhas – construção de edificação para instalação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas;
- g) Maria Armanda Torres Manique e Outro – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e anexos de apoio agrícola;
- h) Edgar Filipe Antunes Cunha – construção de pavilhão agrícola para caprinos;
- i) José Ferreira Incenso e outros – alteração e ampliação de edificação existente destinada a habitação unifamiliar;
- j) Maria José Nunes da Silva e Outro – alteração e ampliação de edificação existente destinada a arrumos;

- k) Alice Crespo Barroca Borges e Outros – alteração e ampliação de habitação e anexos de apoio;
- l) José Barroca Sardinha – alteração de morfologia do terreno;
- m) Sónia Filipa Campos de Almeida – alteração e ampliação, reabilitação de edificação existente destinada a habitação unifamiliar;
- n) Junta de Freguesia de Peroviseu – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína - parecer n.º 189/14;
- o) Junta de Freguesia de Peroviseu – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína - parecer n.º 206/14;
- p) Junta de Freguesia de Peroviseu – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína - parecer n.º 208/14;
- q) Junta de Freguesia de Peroviseu – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína - parecer n.º 201/14;
- r) Junta de Freguesia de Peroviseu – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína - parecer n.º 203/14;
- s) Junta de Freguesia de Castelejo – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína - parecer n.º 214/14;
- t) Junta de Freguesia de Castelejo – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 213/14;
- u) José Duarte Félix e Outros – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- v) Alice Anceriz e Outros – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- w) Sérgio Vaz Cardozo Branco Martins – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- x) Adelino António Roque Caixinha e Outros – Vistoria prévia a logradouro em estado insalubre e muro de vedação em situação de ruína.

#### **5 – INFORMAÇÕES:**

- a) Balancete – dia 14 de outubro.

### **ATA N.º 18/2014**

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro, Eng. António Joaquim Maroco Quelhas e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

## **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 17**

Não foi aprovada a ata da reunião ordinária realizada no dia tinta de setembro do corrente ano, uma vez que não foi antecipadamente do conhecimento de todos os membros do executivo.

## **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo-se aos danos causados pelo mau tempo durante o último fim de semana, sobretudo na encosta Sul da Gardunha, particularmente fustigada com uma tromba de água que caiu no domingo ao final da tarde, tendo causado prejuízos na linha de água da Ribeira de Alpreade e também na Vila de Alpedrinha. Disse que a ocorrência já tinha sido comunicada ao Governo, à Direção Geral de Agricultura e também ao Instituto da Água.

Seguidamente, deu conhecimento que iria enviar para o e-mail dos Senhores Vereadores o Plano Estratégico da CIM previamente aprovado por unanimidade e que agora irá entrar num processo de consulta às entidades e aos órgãos próprios para recolha de sugestões e comentários. Considerou de interesse dar explicações sobre este Plano numa Reunião de Câmara de carácter público.

Neste seguimento, deu também conhecimento que do ponto de vista dos próximos fundos comunitários, a CIM irá ter, além do Plano Estratégico, um Plano de Ação para a constituição da ITI (Iniciativas Territoriais Integradas) da CIM Beiras e Serra da Estrela, e onde irão ser inscritos os projetos individuais e coletivos das CIM'S.

Continuando, o Senhor Presidente referiu-se à questão das 35 horas semanais que voltou a ser falada nas últimas duas semanas. Disse que a posição da CIM é a de esperar até à apresentação da posição oficial que neste momento está a ser trabalhada pela ANMP que também está em negociação com o próprio governo.

O Senhor Presidente mostrou-se particularmente feliz pela aprovação definitiva do Mapa dos Municípios Baixa Densidade no próximo dia 6 de novembro na ANMP.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente deu ainda conhecimento da inauguração do Lar do Souto da Casa, no próximo dia 26 de outubro. Convidou todos a estarem presentes. Referiu-se ao 1º Festival Internacional de Coros no Fundão, evento de extraordinária qualidade, ao belíssimo concerto de Nicola Conte no octógono da Antiga Praça e ao 10º

Aniversário da ESTE no passado fim de semana. Destacou o tipo de público, que foi muito para além do regional.

Deu ainda conhecimento que tinha participado na conferência “A organização territorial do Estado e a Democracia de proximidade” e de uma reunião, durante a tarde do dia de hoje, na ANMP sobre a reestruturação do setor das águas.

O Senhor Presidente deu ainda conta do 212.º Aniversário da Banda Filarmónica da União de Santa Cruz no fim de semana de 18 de outubro e do XV Fórum Nacional de Apicultura e a XII Feira Nacional do Mel a ter lugar de 24 a 26 de outubro na cidade do Fundão.

Deu os parabéns ao estilista Carlos Gil pelo sucesso na sua primeira participação na ModaLisboa, com uma coleção em que os adereços foram desenvolvidos com o apoio do Fab Lab. Considerou-o o grande embaixador da criatividade desta região, reconhecido pelo mérito e capacidade enorme de trabalho que tem vindo a manifestar.

O Senhor Presidente fez o balanço da missão a Paris da mostra dos produtos agroalimentares. Disse que tinha corrido muito bem e deixou uma palavra de apreço à forma como a organização se desenvolveu entre o Jornal do Fundão, os Municípios e a Embaixada Portuguesa. Agradeceu a todos os produtores que participaram neste evento. Disse também que tinham realizado vários contactos com empresários do setor da distribuição com o objetivo de encontrar novas oportunidades de negócio e de investimento direto sobretudo no setor agroindustrial, mas também no setor de plantas aromáticas e medicinais e ainda na área da metalomecânica.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção com algumas considerações sobre a atividade autárquica dos eleitos pelo PS, após um ano de mandato.

Considerou, em primeiro lugar, que mesmo com as dificuldades inerentes ao acesso à documentação, o seu contributo enriqueceu os debates que têm ocorrido.

Disse que tinham sido bastante assíduos, e que tinha sido com alguma surpresa que viram na comunicação social “tomar como notícia principal” a ausência dos Vereadores eleitos pelo P.S. no mês de agosto (faltas por motivo de férias e profissionais).

Considerou também que ambos os Senhores Vereadores sempre intervieram nas Reuniões de Câmara.

Lamentamos ter havido apenas uma reunião em Lavacolhos, e a da freguesia de Soalheira já pedida pela Junta, ainda não foi efetuada.

Disse que tinha havido durante este ano muitas deliberações relativamente à atribuição de subsídios, pareceres, concursos e regulamentos. Destacaram o Regulamento do Orçamento Participativo e lamentam que ainda não esteja implementado.

Pela leitura das atas deste ano, disse que tinha havido algumas aspirações apresentadas e que ainda não tiveram resultados. Acredita no entanto que há razões que o justificam.

Uma delas é a recuperação do antigo edifício da ERES e a outra prende-se com a mudança de instalações da Pcmedic para o Multiusos. Disse também que ainda não tinham tido informação desde a apresentação da Central de Biomassa na Zona Industrial. Referiu-se a um relatório que lhes foi facultado sobre uma inspeção efetuada ao Município do Fundão que, pressupõem, que uma das diligências seja levar o assunto à Assembleia Municipal. Reportou-se também à revisão do PDM. Reiterou que há razões muito ponderadas para que estes assuntos ainda não tenham sido concretizados.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereado referiu-se a uma notícia da revista Visão do fim de semana de 9 de outubro sobre as dívidas dos Municípios. Disse que o Município do Fundão está muito para além dos 300% que obriga a um recurso ao FAM com consequências bastante pertinentes, pois terá de haver despedimentos quase obrigatórios de 3% dos funcionários. Disse estar muito apreensivo em relação a este ponto porque não acha muito justo num momento destes, que sejam os funcionários da Câmara a serem penalizados, eventualmente, por decisões políticas. Questionou-se sobre as medidas que poderão ser tomadas.

Referiu também, que tinha lido na Comunicação Social relativamente a uma reunião entre as Juntas de Freguesia e o executivo e sublinhou, “apenas alguma parte do executivo porque nós não estivemos e gostaríamos de ter estado presentes nesta reunião”. Percebeu, pelo que tinha lido, que havia alguma insatisfação relativamente a uma falta de compromisso entre as necessidades que os presidentes vão identificando nas freguesias, e as respostas do executivo durante este ano. Pareceu-lhe uma posição quase proactiva, no sentido de vontade de deliberarem sobre assuntos que interessam, posicionamento que viu como positivo, e que gostaria que se manifestasse com este nível de alerta.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas

Reforçou o pedido de informação relativamente aos Transportes Escolares.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Disse que tinha pensado fazer o balanço de um ano de mandato na próxima reunião de Câmara por ser pública.

Considerou que este ano, do ponto de vista do relacionamento de todo o executivo e institucional entre a Câmara Municipal a Assembleia Municipal e as Juntas de Freguesia foi de

normalidade, de elevação e de grande correção. Considerou até, que estão todos de parabéns porque, de facto não houve qualquer relato de episódios ou de incidentes ou de qualquer outra questão que não tivesse sido estritamente tratada com muita elevação, e que é na troca de argumentos que seguramente se enriquecem e se melhoram as soluções de muitas das questões de um município.

Considerou também, que foi um ano em que muita coisa se deliberou em muitas matérias, como também se deliberou e discutiu muito relativamente às questões que anunciaram como prioritárias, nomeadamente na área social, educação, investimento, competitividade, ou seja, estiveram focados nos assuntos verdadeiramente relevantes para o Fundão.

Continuando, disse que do ponto de vista da participação dos cidadãos não terá sido um ano particularmente profícuo, havendo no entanto avanços nomeadamente das forças políticas. Realçou, no entanto, que os fóruns de concertação que começam a existir, levam as pessoas a participarem nos vários processos.

Considerou também que foi um ano satisfatório em termos de objetivos que se propuseram.

Disse que era justo reconhecer alguma coerência e capacidade que tem vindo a ser demonstrada do ponto de vista do que é o posicionamento do concelho do Fundão a partir do momento que entrou no radar de algum investimento e também nas políticas de coesão e das posições, relativamente às questões fulcrais dos municípios sobretudo de municípios pequenos como este, estar na estratégia correta.

Relativamente à Central de Biomassa, disse que o investimento estava associado ao BES e que na missão que teve ao Brasil a Campinas, uma das questões era negociar com o Banco de Investimento do Brasil, conseguindo-se crédito para os investidores privados poderem avançar e começarem as obras no prazo de um ano e meio.

Sobre a Empresa PCmedic, deu conhecimento que em breve será feita a visita/inauguração às novas instalações com a criação de novos postos de trabalho.

Quanto ao Orçamento Participativo, deu conhecimento que já está no portal desde o dia 1 de outubro, portal criado para o efeito denominado “Fundão Participa”, e que os serviços de Comunicação e Marketing já estão a trabalhar para fomentar o máximo de participações.

Sobre o edifício da antiga ERES, disse que o concurso está na fase final, que os contratos estão estabelecidos e que nas próximas semanas a CGD estará em condições de avançar com a intervenção concertada entre todos.

Quanto à questão das Juntas de Freguesia, disse que tinham sido convidados para o jantar final de uma reunião entre todos eles e que de uma forma informal lhes apresentaram algumas das

linhas discutidas na reunião. Realçou o trabalho e a cooperação que tem sido desenvolvido entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia mas mais diversas ações.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Aprovação de Contrato Programa – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, Freguesia de Enxames e Freguesia de Souto da Casa**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 15 de outubro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que às autarquias compete promover o desenvolvimento do nível cultural das suas comunidades;

Considerando que a educação é um fator insubstituível da democracia e desenvolvimento e tal desiderato aponta para a adoção de práticas que visem obter avanços claros e sustentados na organização e gestão dos recursos educativos;

Considerando a existência de cooperação técnica na área da educação e partilha de responsabilidades relativamente à ação social escolar;

Considerando que existe uma nova geração de políticas locais e de políticas sociais de proximidade;

Considerando que o impacto que os diversos equipamentos culturais, sociais e educativos exercem é cada vez mais significativo ao nível da integração social e da vida local;

Considerando que o conhecimento da comunidade é um aspeto fundamental no processo de organização e divulgação das estratégias culturais, sociais e escolares;

Considerando que as autarquias locais desempenham um papel primordial, quer do ponto de vista legal, quer em defesa da qualidade de vida dos seus cidadãos,

Considerando que o artigo 2.º alínea a) do novo Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo e outros de interesse para o concelho do Fundão,

**proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º 1 alínea m), 25.º n.º 1 alínea k) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e 2.º alínea a) do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar as minutas de Contratos Programa a celebrar com a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas,**

**Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, a Freguesia dos Enxames e a Freguesia do Souto da Casa e que seguem em anexo à presente proposta e que dela ficam a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação de Contrato Programa – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, Freguesia de Enxames e Freguesia de Souto da Casa)

Votaram contra, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

### **Aprovação de Contrato Programa – Freguesia de Barroca**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 15 de outubro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que no âmbito da candidatura ao programa comunitário PRODER ADERES, se pretende apostar em setores estratégicos na nossa área territorial, como seja o apoio à realização do projeto do Parque Fluvial da Barroca – freguesia do Fundão, concelho do Fundão;

Considerando que, nessa conformidade, o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca celebraram, no dia 01 de abril de 2014, um protocolo de cooperação tendo em vista estabelecer um conjunto de linhas de orientação para a realização do dito projeto, sito na freguesia da Barroca, no concelho do Fundão;

Considerando a necessidade de reformular o dito documento, quer por alteração de circunstâncias, quer por modificação de valores no âmbito do projeto de candidatura comunitária ao PRODER/RUDE;

Considerando que o artigo 2.º alínea b) do novo Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;

Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para o nosso concelho,

**proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º 1 alínea m), 25.º n.º 1 alínea k) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e 2.º alínea b) do novo Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação de Contrato Programa – Freguesia de Barroca)

Votaram contra, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

### **Aprovação de Contrato Programa – Freguesia de Capinha**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 15 de outubro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que o artigo 2.º alínea b) do novo Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;

Considerando que este executivo pretende apostar em setores estratégicos na nossa área territorial, como seja o apoio à realização no projeto de requalificação da Capela de São Marcos e seus arranjos exteriores, na freguesia da Capinha;

Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para o nosso concelho,

**proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º 1 alínea m), 25.º n.º 1 alínea k) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e 2.º alínea b) do novo Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação de Contrato Programa – Freguesia de Capinha)

Votaram contra, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que tinham avaliado estes três assuntos (alíneas a, b, e c) e não cumprem nada do que está definido no Regulamento de Apoio às Freguesias, já aprovado. Disse que pelos documentos apresentados não sabem se os processos estão devidamente instruídos, porque falta toda a informação, bem como a aprovação dos projetos.

O Senhor Presidente disse que estas intervenções já estão no terreno e que têm de ser enquadradas no quadro regulamentar, e que não é da responsabilidade dos proponentes o facto de ter havido uma alteração legislativa.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que estas situações poderiam ter sido evitadas, se aquando da elaboração do regulamento, já se sabia que iria haver casos desta natureza, devia ter ficado definido que não seriam contempladas e definir-se um período de transição para a entrada em vigor do regulamento.

O Senhor Presidente disse que no Regulamento há cláusulas que permitem o enquadramento de situações extraordinárias e que em caso de dúvida a Câmara Municipal é soberana

O Senhor Vereador António Quelhas disse que o regulamento prevê a exceção de apresentar extemporaneamente os projetos mas não iliba os proponentes de apresentarem os documentos e cumprirem os requisitos de candidatura.

O Senhor Presidente disse, que nestes casos, há projeto, orçamento, contratos de apoio, e que os documentos deviam estar todos nos processos.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que a ideia do regulamento tinha sido a de todas as juntas de freguesia estarem nas mesmas condições para apresentarem os seus projetos e também haver uma escala do valor dos projetos. Disse que por uma questão de igualdade o regulamento tinha sido bem criado e as transições deveriam ter sido previstas, criando-se um regime de transição com as informações dos serviços desde a entrada em vigor do regulamento.

Disse que votavam contra as três propostas porque “efetivamente achamos que não cumpre o regulamento de atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia e também deixar o alerta para os próximos que sejam tratados da devida forma”.

O Senhor Presidente disse que estava de acordo com esta questão como também está absolutamente convencido que no quadro do processo de transição em que as intervenções estão a decorrer, tem que haver bom senso e enquadrar na cláusula da excecionalidade estes casos. No que toca aos elementos em falta, disse que iria fazer com que fossem incluídos nos processos, de modo a não prejudicar mais os promotores relativamente a estas intervenções.

### **Aprovação das Normas de Participação: “Magusto da Fatela 2014”**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 14 de outubro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que decorrerá entre os dias 31 de outubro, 1 e 2 de novembro o “Magusto da Fatela 2014” na Freguesia de Fatela;

Considerando que é indispensável preservar os costumes e tradições, para que se consiga um desenvolvimento equilibrado e harmonioso da sociedade, uma vez que os mesmos constituem os

seus pilares e uma das formas de o fazer é também preservando e dando a conhecer o melhor do Fundão;

Considerando que o “Magusto da Fatela” é uma iniciativa onde decorrem um conjunto de atividades, culturais, desportivas e recreativas, com tasquinhas e animação de rua, que se destinam a animar a freguesia da Fatela, dinamizando a aldeia e divulgando os produtos de excelência;

Considerando que o “Magusto da Fatela” é um evento onde se apela à participação e à envolvimento de toda a comunidade local, tendo como finalidade demonstrar os usos e costumes das nossas gentes, apresentando os nossos produtos tradicionais e gastronómicos;

Considerando que este evento é de manifesto interesse para a freguesia da Fatela e para o concelho do Fundão;

**Proponho que, a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas, as Normas de Participação – Magusto da Fatela 2014, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Participação: “Magusto da Fatela 2014”)

#### **Aprovação das Normas de Participação: “Míscaros – Festival do Cogumelo”**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 15 de outubro de 2014, e que se transcreve:

“CONSIDERANDO QUE:

- pela sua efemeridade e beleza ou pelo seu valor nutritivo e ambiental, os cogumelos silvestres são cada vez mais objeto de verdadeiras paixões;
- com a realização deste evento, pretende-se que o mesmo se torne uma referência no roteiro Gastronómico-Cultural a nível do Concelho do Fundão e mesmo do distrito de Castelo Branco, o que torna a visita quase obrigatória a um festival de saberes e sabores, genuínos do interior, mostrando as suas tradições e a gastronomia;
- nestes termos, atendendo à necessidade de melhor determinar e clarificar as regras de funcionamento do festival é importante aprovaras Normas de Participação “Míscaros – Festival do Cogumelo”, com o objetivo de o tornar num instrumento operacional e de referência para todos os envolvidos: organização, participantes e público;

**Proponho que, a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar nos termos em que estão elaboradas as Normas de Participação nos “Míscaros – Festival do Cogumelo”, que será desenvolvido em conjunto com outras entidades, designadamente, a Liga dos Amigos do Alcaide e Junta de Freguesia do Alcaide, que segue em anexo à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Participação: “Míscaros – Festival do Cogumelo”)

#### **Aprovação do Regulamento de Participação no Concurso de Presépios 2014**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 14 de outubro de 2014, e que se transcreve:

**“Considerando:**

- que nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, recreativa ou outra;
- a importância em manter viva uma tradição cultural secular enraizada no espírito natalício do nosso concelho Fundão;
- que a referida iniciativa tem tido bastante receptividade por parte de toda a população do nosso concelho;
- o interesse da população em continuar a participar na iniciativa;

**Proponho que, a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar nos termos em que está elaborado, o Regulamento de Participação no Concurso de Presépios 2014 e que segue em anexo à proposta.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Regulamento de Participação no Concurso de Presépios 2014)

#### **Ação Social Escolar – Manuais Escolares**

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira apresentou à Câmara a informação número 0356/14 datada de 7 de outubro de 2014, da Divisão de Educação, Ação Social e Desenvolvimento, do seguinte teor:

“A Ação Social Escolar traduz-se na implementação de apoios sócio educativos que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola e no **combate às diversas formas de exclusão social e escolar**, criando condições para a realização de aprendizagens significativas por parte de todos os alunos.

Neste sentido, e

- Considerando que os Auxílios Económicos constituem uma modalidade de apoio sócio educativo destinada a alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, **inseridos em agregados familiares, cuja situação económica determina a necessidade de participações** para fazer face às despesas escolares dos alunos, por forma a assegurar o prosseguimento da escolaridade;
- Considerando o disposto no Decreto-lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, que estabelece as normas relativas à transferência, para os Municípios, de competências específicas em matéria de ação social escolar, em diversos domínios, designadamente no que respeita à atribuição dos auxílios económicos aos alunos que frequentam o 1º Ciclo de Ensino Básico, e que, nos termos do n.º 2 do Artigo 14º do referido diploma, “as normas de concessão e processamento de auxílios económicos, bem como do seu valor, serão fixadas pelo respetivo Município, não podendo ser estabelecidas normas mais gravosas nem valores inferiores aos fixados para os ensinos preparatório direto e secundário”;
- Considerando ainda o Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, com a redação dada pelo Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro, pelo Despacho n.º 11886-A/2012, de 06 de setembro, pelo Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro e ainda pelo Despacho 11306-D/2014 de 8 de setembro;
- Considerando que **15 processos foram entregues em data posterior** ao procedimento de aprovação das listagens nominais de alunos beneficiários de auxílios económicos para a aquisição de manuais escolares, no ano letivo de 2014/2015, em Reunião de Câmara de 12/09/2014;

Informo que, relativamente à concessão de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar da competência deste Município, para o ano letivo 2014/2015 e para efeitos de participação de despesas com a aquisição de manuais escolares, o valor estimado das participações, tendo por base a análise dos processos de candidatura apresentados, é de **581.27€**, sendo que:

- Aos Alunos do Escalão A: 100% da despesa até ao montante máximo de 63,33€
- Aos Alunos do Escalão B: 50% da despesa até ao montante máximo de 24,81€

Após a análise dos processos de candidatura a auxílios económicos para aquisição de manuais escolares – ano letivo 2014/2015, e nos termos do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, na sua atual redação, cumpre-me informar, ainda, que **15** processos se encontram devidamente instruídos, decorrendo da respetiva análise a seguinte apreciação:

- a) **7 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão A**, sendo que 3 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 4 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros I das listagens nominais em anexo);
- b) **7 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão B**, sendo que 2 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 5 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros II das listagens nominais em anexo);
- c) **1 processo** encontra-se em condições de ser incluído em **Escalão C**, sendo que se refere ao Agrupamento de Escolas do Fundão (conforme quadro III das listagens nominais em anexo);

Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de:

- Autorizar a despesa para efeitos de comparticipação dos manuais escolares aos alunos do 1º Ciclo, ano letivo 2014/2015 no valor total de 581.27€;
- Deferir a Listagem Nominal de alunos beneficiários de auxílios económicos para aquisição de manuais escolares para o ano letivo 2014/2015, incluídos no Escalão A e no Escalão B, anexa à presente informação e atribuir o correspondente apoio financeiro, nos termos acima propostos, devendo os candidatos ser notificados dessa decisão por meio de Edital, nos locais de estilo;
- Indeferir a listagem nominal dos alunos considerados em Escalão C, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em escalões não beneficiários, devendo os candidatos ser notificados dessa intenção de indeferimento, nos termos do art. 100º e seguintes do CPA, por meio de Edital, considerando os demais procedimentos inerentes a este processo;

Mais se informa que, **decorrente da deliberação tomada em Reunião de Câmara, ocorrida no dia 12 de setembro de 2014**, relativo a auxílios económicos para a aquisição de manuais escolares para o ano letivo 2014/2015, apresentados no âmbito da Ação Social Escolar dirigida aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico deste concelho, **foi concedido o período de audiência dos interessados.**

Assim, em sede de audiência, foram prestadas as seguintes informações:

- O processo n.º AEGX2014/ 107, do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, passa a constar do Quadro I por se ter verificado que, pese embora a aluna tenha estado matriculada no ano letivo transato no 1º ano, nunca frequentou a escola, pelo que a encarregada nunca adquiriu os manuais e por isso não usufruiu do apoio;
- Nos processos n.º AEGX 2014/22, 161, 179, 180, 240, 241, 248, 302 e 450, do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão B aos alunos do escalão A;
- O processo n.º AEGX 2014/256 do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, passa a constar do Quadro I por se ter verificado que o aluno tem necessidades educativas especiais, conforme declaração apresentada pela Encarregada de Educação;
- O processo n.º AEF2014/115, do Agrupamento de Escolas do Fundão, passa a constar do Quadro I por se ter verificado que, a listagem enviada pela escola tinha um lapso e o aluno não estaria no 2º ano, mas sim no 3º, tendo portanto transitado;
- O processo n.º AEF2014/63, do Agrupamento de Escolas do Fundão, foi corrigido o valor para o correspondente ao 3ºano;

Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de:

- Autorizar a despesa para efeitos de comparticipação dos processos supra referidos no valor total **419,28€** em conformidade com o exposto nos mapas “Audiência de Interessados”;

Propõe-se ainda que, os encarregados de educação sejam notificados, por meio de Edital, das medidas relativas à criação de uma Bolsa de Manuais Escolares, devendo os mesmos proceder à devolução dos manuais escolares dos seus educandos, em bom estado de conservação, no final do ano letivo, em consonância com o teor dos artigos 7º-A e 7º-B do Despacho n.º 11886-A/2012, de 06 de setembro, aplicados ao 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, autorizar a despesa para efeitos de comparticipação dos manuais escolares aos alunos do 1º Ciclo, ano letivo 2014/2015 no valor total de € 581,27, bem como autorizar a despesa no valor de € 419,28 em conformidade com o exposto nos mapas “Audiência de Interessados”. (Ação Social Escolar – Manuais Escolares), e proceder de acordo com toda a informação prestada.

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas., com a seguinte declaração de voto: “Consideramos que esta medida é insuficiente face à existência de outros modelos alternativos”.

### **Colocação de sinal de trânsito – Lote 103 da Zona Industrial do Fundão**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 14 de outubro de 2014, e que se transcreve:

**“Assunto: Colocação de sinal de trânsito de paragem e estacionamento proibido exceto cargas e descargas no Lote 103, na Zona Industrial do Fundão, na Freguesia de Fundão.**

#### **Considerando:**

Que o Código da Estrada define paragem como sendo a imobilização de um veículo pelo tempo estritamente necessário, nomeadamente, para breves operações de carga e descarga, desde que o condutor esteja pronto a retomar a marcha e o faça sempre que estiver a impedir a passagem de outros veículos (artigo 48.º, n.º 1).

Que mediante requerimento, a empresa GRANIDARTE, Industria e Transformação de Mármore e Granitos, com sede em Zona Industrial do Fundão, lote 103, 6230-438 Fundão solicitou a colocação de um sinal de estacionamento proibido exceto cargas e descargas, sendo imprescindível aquela sinalização para o bom funcionamento da empresa e da respetiva atividade que exercem naquele local;

Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro – estipula no n.1 do artigo 3 que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização;

Que o regulamento do trânsito da cidade determina que o trânsito de veículos seja feito de harmonia com as disposições do Código da Estrada, cabendo, contudo, à edilidade a possibilidade de fazer alterações onde se verificar manifesta necessidade (artigo 2.º), especificando, de igual modo, que sempre que se entenda conveniente poderá proceder à colocação de sinais e marcas rodoviárias no pavimento (artigo 23.º);

#### **Proponho que, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, a Câmara Municipal delibere no sentido de**

- 1- Colocar um sinal de trânsito de paragem e estacionamento proibido exceto cargas e descargas, em frente ao Estabelecimento GRANIDARTE, indústria de transformação de mármore e granitos, Lda., no lote 103, na Zona Industrial do Fundão, na Freguesia de Fundão, em consonância com o mapa que se junta em anexo (Anexo 1);
- 2- Remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Colocação de sinal de trânsito – Lote 103 da Zona Industrial do Fundão)

## **4– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

### **Santa Casa da Misericórdia do Fundão – instalação de Quinta Pedagógica**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à instalação de uma Quinta Pedagógica, no Sítio da Roda ou Quinta do Serrado, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Santa Casa da Misericórdia do Fundão – instalação de Quinta Pedagógica)

### **NOS Comunicações, S.A. – construções de novas infraestruturas**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de novas infraestruturas, na Avenida da Liberdade – extensão 72 mts, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS Comunicações, S.A. – construções de novas infraestruturas)

### **Joaquim Manuel da Costa Penetra – alteração de edificação**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação, na Quinta do Serrado ou Serrado Pequeno, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Manuel da Costa Penetra – alteração de edificação)

**Patrícia Helena Rodrigues Lopes Martins – unidade ligada à transformação de produtos agrícolas**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas (habitação e pavilhão agrícola), no Chão Figueiro, Monte Leal, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Patrícia Helena Rodrigues Lopes Martins – unidade ligada à transformação de produtos agrícolas)

**Ângelo José Ribeiro Ferreira – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, no Sítio dos Barreiros, Eira, Fonte do Vale, Ribeiro ou Courão, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ângelo José Ribeiro Ferreira – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar)

**Alexandra Filipa Almeida Quelhas – construção de edificação para instalação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação para instalação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, no Sítio Tapada do Morgado, Tapada das Pereiras ou Ribeiro do Paço, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alexandra Filipa Almeida Quelhas – construção de edificação para instalação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas)

### **Maria Armanda Torres Manique e Outro – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e anexos de apoio agrícola**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e anexos de apoio agrícola, na Quinta da Barrosa, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 e 2 n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Armanda Torres Manique e Outro – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e anexos de apoio agrícola)

### **Edgar Filipe Antunes Cunha – construção de pavilhão agrícola para caprinos**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de pavilhão agrícola para caprinos, no Sítio da Queijeira, freguesia de Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Edgar Filipe Antunes Cunha – construção de pavilhão agrícola para caprinos)

**José Ferreira Incenso e outros – alteração e ampliação de edificação existente destinada a habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar, na Rua de São Marcos, n.º 6, freguesia de Peroviseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Ferreira Incenso e outros – alteração e ampliação de edificação existente destinada a habitação unifamiliar)

**Maria José Nunes da Silva e Outro – alteração e ampliação de edificação existente destinada a arrumos**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificação existente, destinada a arrumos, na Rua dos Casais, freguesia de Peroviseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nos termos da proposta do n.º 7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria José Nunes da Silva e Outro – alteração e ampliação de edificação existente destinada a arrumos)

**Alice Crespo Barroca Borges e Outros – alteração e ampliação de habitação e anexos de apoio**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de habitação e anexos de apoio, na Rua da Eira, n.º 3, freguesia de Lavacolhos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação

urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alice Crespo Barroca Borges e Outros – alteração e ampliação de habitação e anexos de apoio)

### **José Barroca Sardinha – alteração de morfologia do terreno**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de morfologia do terreno, no Sítio Vale das Relvas, freguesia de Silves.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Barroca Sardinha – alteração de morfologia do terreno)

### **Sónia Filipa Campos de Almeida – alteração e ampliação, reabilitação de edificação existente destinada a habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação, reabilitação de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar, na Rua Direita, freguesia de Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nos termos da proposta do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à comunicante; e nos termos do n.º 7.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sónia Filipa Campos de Almeida – alteração e ampliação, reabilitação de edificação existente destinada a habitação unifamiliar)

### **Junta de Freguesia de Peroviseu – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína - parecer n.º 189/14**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Travessa das Tendas, freguesia de Peroviseu.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifiquem - nos termos legais do CPA - os intervenientes (proprietários e a Junta de Freguesia), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Junta de Freguesia de Peroviseu – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína - parecer n.º 189/14)

**Junta de Freguesia de Peroviseu – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína - parecer n.º 206/14**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Travessa dos Moinhos, freguesia de Peroviseu.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifiquem - nos termos legais do CPA - os intervenientes (proprietários e a Junta de Freguesia), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Junta de Freguesia de Peroviseu – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína - parecer n.º 206/14)

**Junta de Freguesia de Peroviseu – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína - parecer n.º 208/14**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua do Pegamilho, n.º 36, freguesia de Peroviseu.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifiquem - nos termos legais do CPA - os intervenientes (proprietários e a Junta de Freguesia), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Junta de Freguesia de Peroviseu – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína - parecer n.º 208/14)

**Junta de Freguesia de Peroviseu – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína - parecer n.º 201/14**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua dos Casais, freguesia de Peroviseu.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifiquem - nos termos legais do CPA - os intervenientes (proprietários e a Junta de Freguesia), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Junta de Freguesia de Peroviseu – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína - parecer n.º 201/14)

**Junta de Freguesia de Peroviseu – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 203/14**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua Direita, n.º 21, freguesia de Peroviseu.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifiquem – nos termos legais do CPA - os intervenientes (proprietários e a Junta de Freguesia), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Junta de Freguesia de Peroviseu – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína - parecer n.º 203/14)

**Junta de Freguesia de Castelejo – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 214/14**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Travessa do Espírito Santo – 7, freguesia de Castelejo.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifique a Junta de

Freguesia do Castelejo, e, VIA EDITAL – os eventuais, proprietários, da decisão desta Câmara nos termos legais do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Junta de Freguesia de Castelejo – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína - parecer n.º 214/14)

**Junta de Freguesia de Castelejo – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 213/14**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Travessa do Espírito Santo – 3, freguesia de Castelejo.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifique a Junta de Freguesia do Castelejo, e, VIA EDITAL – os eventuais, proprietários, da decisão desta Câmara nos termos legais do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Junta de Freguesia de Castelejo – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 213/14)

**José Duarte Félix e Outros – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua do Prado Ruivo, Quintãs.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes (proprietários e a Junta de Freguesia), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Duarte Félix e Outros – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

**Alice Anceriz e Outros – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Travessa do Espírito Santo/Rua 25 de Abril – 1, freguesia de Castelejo.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes (proprietário e a Junta de Freguesia), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alice Anceriz e Outros – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

#### **Sérgio Vaz Cardozo Branco Martins – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Travessa das Flores - 14, 16 e 23, freguesia de Souto da Casa.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes (proprietário e a Junta de Freguesia), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sérgio Vaz Cardozo Branco Martins – Vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

#### **Adelino António Roque Caixinha e Outros – Vistoria prévia a logradouro em estado insalubre e muro de vedação em situação de ruína**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a logradouro em estado insalubre, e muro de vedação em situação de ruína, na Rua do Cimo, n.º 57, freguesia de Donas.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes (proprietários e a Junta de Freguesia), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.

(Adelino António Roque Caixinha e Outros – Vistoria prévia a logradouro em estado insalubre e muro de vedação em situação de ruína)

## **5– INFORMAÇÕES**

### **Balancete – dia 14 de outubro**

Total de Disponibilidades ----- 3.035.469,26 €

Total de Movimentos de Tesouraria ----- 3.147.389,65 €

Operações Orçamentais ----- 2.704.306,27 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 14 de outubro do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente \_\_\_\_\_

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças \_\_\_\_\_